



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

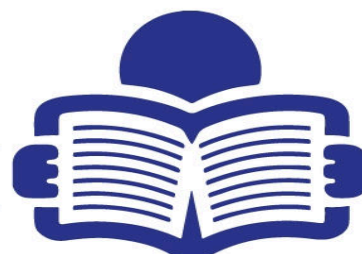
Em, 10 de junho de 2025 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0303 ♦ Caderno: 1 ♦ Página:

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Aviso de Cancelamento de Dispensa de Licitação nº 007/2025
Processo Administrativo nº 069/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática, locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção, que venha a garantir as alterações legais que exigem a legislação vigente, que norteiam a gestão pública.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, torna público para o conhecimento de todos que a intenção de Dispensa de Licitação nº 007/2025, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Nova Fátima, endereço eletrônico <https://domunicipio.com/cidade.php?q=3&id=18>, edição ordinária nº 0302, do dia 06 de junho de 2025, fica **CANCELADA**.

MOTIVO: O software necessário à realização dos lançamentos contábeis deve, obrigatoriamente, ser o mesmo utilizado pelo Poder Executivo Municipal para que as informações contábeis possam ser integralizadas e consolidadas para atendimento às exigências do SIAFIC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle, não sendo possível a contratação de empresa diversa.

Nova Fátima/BA, 09 de junho de 2025.

JUARY DOS SANTOS LIMA
Presidente da Câmara Municipal

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.